



# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

# 2022 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGOA DE VELHOS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**GESTORA: JULIANA DE SOUZA MACIEL  
OLIVEIRA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – Lagoa de Velhos/RN

CNPJ: 08.159.163/0001-89

Fone: 84 3695-0091

Email: pmlagoadevelhos2017@gmail.com

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000

CNPJ 11.623.854/0001-40

Fones: (84)3695-0079/3965-0131

Email: smslagoadevelhos@rn.gov.br

### **Prefeita Municipal**

Sonyara de Souza Ribeiro

### **Vice-Prefeito Municipal**

José Nildo Galdino

### **Secretário Municipal de Saúde**

Juliana de Souza Maciel Oliveira

### **Elaboração do Plano Municipal de Saúde:**

EQUIPE GESTORA DA SMS

EQUIPE TÉCNICA DA SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **Redação Final**

José Rocha Neto



## **EQUIPE GESTORA DA SMS**

Juliana de Souza Maciel Oliveira

Girlianne Raiane Dantas Silva

Cecilia Maria de Souza Oliveira

## **EQUIPE TÉCNICA DA SMS**

Amilton Francisco da Silva

Elba Fonseca Barbosa

Edson Barreto

José Rocha Neto

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Maria José da Silva /Presidente

Ailton Francisco da Silva/Secretário Executivo



## SUMÁRIO

Apresentação	05
Introdução	06
Identificação do Município	09
Identificação do Fundo Municipal de Saúde	10
Informações Demográficas	11
Principais Causas de Internação	12
Mortalidade por Grupos de Causas	14
Composição da Rede de Saúde do Município	16
Recursos Humanos	18
Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações	21
Pactuação inter federativa	28
Estimativa orçamentária	30
Considerações finais	33
Referências Bibliográficas	34
Anexos	35
• Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos	35
• Deliberação CMS Resolução nº 00___/2022	36



## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a Qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

Este plano foi construído pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência e de Gestão e participação do Conselho Municipal de Saúde, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados de todas as instâncias do SUS. Desdobrar-se-á nas programações anuais de saúde. Deverá ser acompanhado e monitorado permanentemente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e usuários do SUS em Lagoa de Velhos.



## **INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos compreende os anos de 2022 a 2025 e apresenta o direcionamento da política pública de saúde com enfoque em áreas que exige ações imediatas do poder público e da sociedade. O Plano Municipal é instrumento central de planejamento para definição e implementação das prioridades da gestão municipal no âmbito de saúde para o período de quatro anos. Ele explicita os compromissos do governo para o setor a partir da análise da situação da saúde no município e das necessidades da população.

Em sua elaboração, devem-se observar, no plano federal, as leis 8.080 e 8.142 de 1990, e a Lei Complementar 141/2012. Deve se observar, igualmente, o Decreto 7.508/11, que aprimorou processos e práticas no ciclo de gestão no SUS, ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90 no tocante ao planejamento da saúde, assistência à saúde, articulação interfederativa e regionalização, dentre outros.

Nesse sentido, a elaboração, a execução e o monitoramento devem observar os princípios do SUS estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nessas normativas, como a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação popular. Esses são princípios que devem sempre guiar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e que foram diretrizes nesse processo de elaboração.

Tendo em vista esses princípios e o diagnóstico situacional da Saúde, a SMS realizou seu planejamento estratégico para o período 2022-2025, estabelecendo sua missão, visão, seus valores e suas diretrizes. Embora não seja uma exigência legal, a Pasta avaliou como necessário vincular o seu processo de planejamento estratégico à elaboração do PMS, o principal instrumento municipal de saúde. Foi uma oportunidade para pensar sobre as prioridades para o Município e a Saúde em um momento crítico de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e aos desafios remanescentes, e de redefinição e retomada de ações prioritárias.

Além disso, utilizou-se o Planejamento Estratégico 2017-2020 como referência, tanto para a definição dessas prioridades quanto para a elaboração de objetivos estratégicos, metas e ações. Com isso, buscou-se privilegiar a continuidade e a previsibilidade das políticas prioritárias iniciadas na gestão anterior. Reforça-se,



assim, o compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos e com as entregas previamente pactuadas com a população, sem perder de vista o estabelecimento de novos objetivos, metas e projetos desafiadores, capazes de gerar benefícios significativos à sociedade.

Assim, após discussão com as equipes da SMS e CMS, no que se configurou como a primeira etapa para a elaboração do PMS 2022-2025, foram estabelecidas como missão, visão e valores da SMS:

**Missão:** Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população do Município de Lagoa de Velhos, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Visão:** Ser reconhecida como referência de serviço público de qualidade pela população Lagoense.

**Valores:** Equidade, integralidade, trabalho em rede e qualificação da assistência, eficiência e transparência.

A partir dessa definição e dos principais problemas e estratégias levantados durante essa primeira etapa, definiram-se as transformações pretendidas pela gestão municipal, traduzidas em diretrizes, objetivos, metas e indicadores, além das ações que serão previstas nas Programações Anuais de Saúde (PAS).

Por meio deles, é possível definir estratégias e resultados desejados, além de quantificá-los e parametrizá-los. A seguir, apresentam-se as definições desses conceitos estruturantes do Plano Municipal de Saúde:

**Diretrizes:** “Expressam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias. Devem ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde.” (BRASIL, 2016).

**Objetivos:** expressam os resultados almejados e comunicam quais aspectos da realidade pretende-se modificar. Exercem, portanto, papel de guia para as metas e ações. Os objetivos têm seu alcance quantificado por meio das metas.

**Metas:** são “medidas de alcance do Objetivo” (BRASIL, 2016) e podem expressar desafios que precisam ser enfrentados, ao mesmo tempo em que estipulam compromissos para o alcance dos objetivos.

**Indicadores:** representam um “conjunto de parâmetros que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado



aspecto da intervenção proposta. Devem ser passíveis de apuração periódica, de forma a possibilitar a avaliação da intervenção.” Permitem o monitoramento das metas.

**Ações:** expressam as tarefas necessárias para o cumprimento das metas. Configuram a menor e mais detalhada unidade do processo de planejamento.





## IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Município de Lagoa de Velhos

“Princesa do Potengi”



Bandeira



Brasão

**Aniversário:** 11 de Maio

**Fundação:** 11 de Maio de 1962 (Lei Nº 2797/62)

**Gentílico:** lagoa-velhense

**Prefeita:** Sonyara Ribeiro de Souza

**Localização de Lagoa de Velhos no Rio Grande do Norte**



**Unidade federativa:** Rio Grande do Norte

**Mesorregião:** Agreste Potiguar

**Microrregião:** Borborema Potiguar

**Municípios limítrofes:** São Paulo do Potengi, Sítio Novo, Barcelona e Serra Caiada

**Distância até a capital:** 91 KM



### Características Geográficas

**Área:** 113 km<sup>2</sup>

**População:** 2 732 hab. *Censo 2021*

**Densidade:** 25 hab./km<sup>2</sup>

**Altitude:** 181 m

**Clima:** semiárido

### Indicadores

**IDH-M:** 0,589 *baixo* PNUD/2010

**PIB:** R\$ 14 340,113 mil IBGE/2008

**PIB per capita:** R\$ 13.152,95 (2019)

% da população em extrema pobreza: **18,63 (2010)**

% da população com plano de saúde: **0,90 (Setembro / 2017)**

### Secretário Municipal de Saúde em Exercício

Juliana de Souza Maciel Oliveira

Data da Posse: 13 de dezembro de 2018.

### Identificação do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos

Instrumento legal de criação do FMS

Lei – 188 de 27/08/1997

CNPJ: 11.623.854/0001-40

Gestor do Fundo: Juliana de Souza Maciel Oliveira

### Informações do Conselho de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos

Instrumento legal de criação do CMS

Lei – 189 de 27/08/1997

Presidente: Maria José da Silva

Seguimento: Trabalhador de Saúde



## INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

### POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	101	96	197
a 9 anos	103	98	201
10 a 14 anos	101	93	194
15 a 19 anos	133	86	219
20 a 29 anos	252	224	476
30 a 39 anos	225	194	419
40 a 49 anos	170	154	324
50 a 59 anos	131	154	285
60 a 69 anos	83	121	204
70 a 79 anos	57	67	124
80 anos e mais	34	55	89
<b>Total</b>	<b>1390</b>	<b>1342</b>	<b>2732</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/02/2022.

### NASCIDOS VIVOS

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Lagoa de Velhos	35	55	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/02/2022.



### PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	7	15	8	21
II. Neoplasias (tumores)	7	13	18	12	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	2	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	17	13	11	10
X. Doenças do aparelho respiratório	12	8	14	9	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	12	6	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	2	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	8	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	5	9	8	5



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



XV. Gravidez parto e puerpério	39	68	49	48	32
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	9	7	7	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	3	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	3	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	19	28	30	25
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	-	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>180</b>	<b>183</b>	<b>146</b>	<b>132</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/02/2022.



### MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	2	4	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	5	1
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	2



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>9</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/02/2022.



## **COMPOSIÇÃO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

### **Secretaria Municipal de Saúde**

- Conselho Municipal de Saúde;
- Central de Regulação e Marcação;
- Vigilância Sanitária Municipal;
- Sistemas de Informação;
- Ouvidoria do SUS Municipal (3695-0079);
- Coordenação de Endemias;
- Coordenação de Saúde;
- Gabinete do Secretário;

### **Unidade Mista de Saúde Genoveva Ferreira da Silva**

- Recepção;
- Acolhimento e Triage;
- Consultórios Médicos;
- Sala de Coleta;
- Banheiros de Usuários;
- Pronto Socorro e Urgência;
- Sala de Nebulização;
- Sala de Curativos;
- Repouso Médico;
- Repouso de Enfermagem;
- Repouso de Motorista;
- Laboratório de Análises;
- Central de Material e Esterilização (CME);
- Expurgo;
- Lavanderia;
- Deposito de Material
- Cozinha;
- Refeitório;
- Casa do Lixo;
- Sala de Fisioterapia;
- Enfermaria Masculina;
- Enfermaria Infantil;





- Enfermaria Feminina;
- Deposito de Material de Limpeza (DML);
- Garagem;

### **Unidade Básica de Saúde de Lagoa de Velhos Prefeito Francisco de Assis Fonseca**

- Recepção;
- Registro e Prontuário;
- Banheiros de Usuários;
- Farmácia;
- Consultório Médico;
- Consultório de Enfermagem;
- DML;
- Sala de Vacinas;
- Sala de Curativos;
- Sala de Atendimento Coletivo;
- Acolhimento e Triagem;
- Sala de Nebulização;
- Consultório Odontológico;
- Sala de Procedimentos;
- Expurgo;
- Central de Material e Esterilização (CME);
- Almoxarifado;
- Administração;
- Copa;
- Banheiro de Funcionários;
- Casa do Lixo;

### **Posto de Saúde do Iguatu**

- Recepção e Triagem;
- Consultório Médico;
- Consultório Odontológico;
- Sala de Curativos e Medicação;
- Ambiente para Atendimento Coletivo;

### **Posto de Saúde do Bom Descanso**

- Recepção e Triagem;



- Consultório Médico;
- Consultório Odontológico;
- Sala de Curativos e Medicação;

## **RECURSOS HUMANOS**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Quantidade</b>
Médico ESF	01
Médico Plantonistas	04
Médico Psiquiatra	01
Enfermeiro ESF	01
Enfermeiro Plantonista	01
Nutricionista	01
Psicólogo	01
Fisioterapeuta Geral	01
Bioquímico	01
Farmacêutico	01
Veterinário	01
Cirurgião Dentista ESF	01
Tec. Enfermagem ESF	01
Tec. Saúde Bucal ESF	01
Tec. Enfermagem Plantonista	10
Tec. Laboratório	01
Tec. Vigilância Sanitária	01
Agente Comunitário de Saúde	07
Agentes de Endemias	02
ASG	06
Motoristas	12
Vigilantes	04
Recepcionistas	04
Auxiliar Administrativo	04



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



Secretário de Saúde	01
Coordenador de Saúde	01
Diretor de Farmácia	01
<b>Total</b>	<b>70</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS**  
**Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde de Lagoa de Velhos 2022-2025**

<b>DIRETRIZ Nº1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.</b>											
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter cobertura para 100% da população, com equipes de APS completas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Qualificar a assistência odontológica na atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Fortalecer as ações do PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Ampliar as Práticas Integrativas Complementares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.1.5	Qualificar e expandir as Atividades do Núcleo Ampliado de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.1.6	Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para o desenvolvimento das atividades conforme parâmetros da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção	Reformar e ampliação das Unidades de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	40,00	60,00	80,00	100,00
1.1.7	Realizar 85% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), em articulação com as	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2021	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



	secretarias de Assistência social e de Educação										
1.1.8	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades Básicas de Saúde	Instalação em Unidades	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Implantar acolhimento e ambiência em todas as Unidades Básicas de Saúde do município	Todas unidades com acolhimento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Renovar o mobiliário e equipamentos necessários às Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetro da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção	Unidades com mobiliário e equipamentos	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	75,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos intersetoriais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Garantir o acesso da população assistida na rede, ao CAPS de referência.	Garantir o acesso	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a melhoria das condições de saúde dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Reduzir internações originadas por doenças crônicas	Ampliar a prevenção das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00	2021	Percentual	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00

**OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-------------------	------	--	--	--

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000

CNPJ 11.623.854/0001-40

Fone: (84)3695-0079/3965-0131

Email: smslagoavelhos@rn.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Reduzir e controlar os fatores de riscos para ocorrência de óbito materno, infantil e fetal.	Qualificar o os serviços de pré-natal e puerpério	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.2	Ampliar e garantir a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em todas as unidades básicas de saúde.	Qualificar o planejamento reprodutivo	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero, mama e de próstata.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Ofertar de exames de mamografia	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.2	Ampliar a oferta de Exame Citopatológico cervico-vaginal para mulheres entre 25 e 64 anos.	Ampliar a oferta de Exames	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.3	Implantar a Linha de Cuidado de Atenção à saúde do Homem com ênfase na promoção à saúde, prevenção e tratamento do câncer de próstata, pênis e testículo.	Implantar Serviço	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa com deficiência. mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Qualificar a rede de cuidados à pessoa com deficiência no município.	Ampliar os Serviços	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</b>											

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000

CNPJ 11.623.854/0001-40

Fone: (84)3695-0079/3965-0131

Email: smslagoadevelhos@rn.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Melhorar a cobertura vacinal em crianças menores de 5 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Ampliar cobertura vacinal nas campanhas de vacinação anuais	Cobertura do Calendário Nacional de Vacinação	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	95,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Qualificar as Ações de Diagnóstico e Controle da Tuberculose	Qualificar Equipe para ações	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Manter em funcionamento o Centro de enfrentamento à COVID-19, de acordo com a permanência do programa nacional.	Ampliar os Serviços	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Expandir as ações de Controle das Endemias e Zoonoses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000

CNPJ 11.623.854/0001-40

Fone: (84)3695-0079/3965-0131

Email: smslagoadevelhos@rn.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Qualificar as Ações de Vigilância Sanitária no município	Realizam no mínimo seis grupos de ações atividades da VISA	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer e executar as ações de Vigilância Ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Aumentar os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Aumentar o número de coletas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar ações voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no intuito de qualificar a assistência prestada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho: na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como os seus agravos.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Implantar a atenção à saúde do trabalhador	Criar serviço	1	2021	Número	1	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.</b>											
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000

CNPJ 11.623.854/0001-40

Fone: (84)3695-0079/3965-0131

Email: smslagoadevelhos@rn.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



3.1.1	Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito municipal	Capacitações	2	2021	Número	8	Número	2,00	2,00	2,00	2,00
3.1.2	Implementar o sistema HORUS nas unidades de saúde	Implantar em todas as unidades	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00
3.1.3	Estruturar as farmácias das unidades básicas de saúde	Todas de saúde com farmácias estruturadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00
3.1.4	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF)	CAF estruturada	1,00	2021	Percentual	1	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliação da capacidade de resposta diagnóstica na rede de atenção à saúde.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Implementar o laboratório de análises clínicas no município.	Ampliar número de exames realizados	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.2	Ampliar a oferta de especialidades médicas no próprio município e na rede pactuada	Contratar especialistas	5	2021	Número	5	Número	2	3	4	5
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer os mecanismos de planejamento, programação, monitoramento, avaliação, controle e regulação no território municipal, com modernização administrativo-gerencial, regulação do trabalho, incentivo e apoio aos canais de controle social e educação permanente no SUS.</b>											
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Investir em qualificação dos profissionais para o SUS.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Implantar a política municipal de educação permanente	Realização de oficinas e cursos	20	2021	Número	20	Número	5,0	5,0	5,0	5,0
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Desenvolver ações para qualificação dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.	Realizar cursos	10	2021	Número	10	Número	3,00	2,00	3,00	2,00

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000

CNPJ 11.623.854/0001-40

Fone: (84)3695-0079/3965-0131

Email: smslagoadevelhos@rn.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



4.2.2	Assegurar em o funcionamento Conselho Municipal de Saúde com as condições da estrutura física, insumos e apoio administrativo	Manter estrutura	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no SUS.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Elaborar de forma integrada os instrumentos de planejamento e gestão fiscal do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Número de profissional contratado	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.2	Implantação do monitoramento e avaliação dos indicadores pactuados quadrimestralmente.	Monitorar Instrumentos de Gestão	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Implementar a política de tecnologia da informação, por meio da implantação, aquisição e utilização de ferramentas para modernização administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1	Informatização da Rede Municipal de Saúde.	Equipar todas as unidades	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
4.4.2	Implantar conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal.	Contratar serviço de internet	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
4.4.3	Implantar o sistema de ponto eletrônico em 100% da Rede Municipal de Saúde.	Implantar Serviço	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Qualificar o serviço da central de marcação, de acordo com as necessidades e em conformidade com as linhas operacionais do complexo regulador.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000

CNPJ 11.623.854/0001-40

Fone: (84)3695-0079/3965-0131

Email: smslagoadevelhos@rn.gov.br



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE**



4.5.1	Estruturar o serviço e qualificar os profissionais de saúde para operacionalização do fluxo de atendimento e regulação municipal.	Capacitar os profissionais	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.2	Implantar e implementar os fluxos de atendimento, marcação e regulação do município para as redes de atenção à saúde.	Implantar o serviço	1,00	2021	Percentual	1	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 4.6 - Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.6.1	Realizar manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos médico-hospitalares da rede pública municipal de saúde.	Contratar profissionais	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.2	Realizar Obras (construções, reformas, ampliações e manutenções) previstas para atender as necessidades de adequação e organização da rede em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com o orçamento da SMS.	Contratar serviços	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1



## PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Relação de Indicadores				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2022 - 2025	Unidade
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	5	N.ABSOLUTO
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100,00	%
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100,00	%
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	95,00	%
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	90,00	%
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100,00	%
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N.ABSOLUTO
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	1	N.ABSOLUTO
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.ABSOLUTO
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	50,00	%
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,50	RAZÃO
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,50	RAZÃO
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	70,00	%
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	20	%
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	1	N.ABSOLUTO
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N.ABSOLUTO
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	%



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	95,00	%
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100,00	%
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	90,00	%
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	N/A	%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4	N.ABSOLUTO
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100,00	%



### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa/Ação/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
<b>301-Atenção Básica;</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
1.005.000- Ampliação e Melhorias no Setor da Saúde					
2.005.000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>3.542.550,00</b>	<b>3.542.550,00</b>	<b>3.542.550,00</b>	<b>3.542.550,00</b>	<b>15.036.550,00</b>
<b>302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>100.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>495.000,00</b>
02.04.04-MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
2.028.000- MANUTENÇÃO DO M.A.C. - AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
<b>303-Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>100.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>495.000,00</b>
02.04.03- ASSISTENCIA FARMACEUTICA- PROFILÁTICA					
2.029.000- MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA PROFILÁTICA					
<b>304-Vigilância Sanitária</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>109.000,00</b>
02.04.02- VIGILANCIA EM SAUDE					
2.033.000- VIGILANCIA SANITARIA					
<b>305-Vigilância Epidemiológica</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
02.04.02- VIGILANCIA EM SAUDE					



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



2.016.000- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE					
<b>TOTAL DA PRORGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.542.550,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.862.000,00</b>	<b>3.922.000,00</b>	<b>15.036.550,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000

CNPJ 11.623.854/0001-40

Fone: (84)3695-0079/3965-0131

Email: smslagoadevelhos@rn.gov.br





## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população.

As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as necessidades de saúde do município, com as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente.

O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde. Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituirá o Plano Municipal de saúde 2018 – 2021.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Complementar n.º 141/2012**. Disponível em [http://www.planalto.go.br/ccivil\\_03\\_htm](http://www.planalto.go.br/ccivil_03_htm)> Acesso em

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes**. Diário Oficial da União, Brasília, v. 78, n. 182, p. 18055, 20 set. 1990. Seção I.

BRASIL. Lei n. 8142, de 19 de dezembro de 1991. **Dispõe sobre participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde**. Diário Oficial da União, Brasília, v.78, n. 249, p. 25694, 31 dez. 1990. Seção I.

IBGE. **Censo 2010**. Brasília: IBGE, 2015. Disponível em: [www.ibge.gov.br/censo2010.pdf](http://www.ibge.gov.br/censo2010.pdf)>. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

**Lei No. 8080/90**, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm) Acesso em: 18 de fevereiro de 2022.



## **ANEXOS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
SECRETARIA DE SAÚDE**

